



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 042/2019-GAB/PMM

“Dispõe sobre a nomeação do novo membro do Conselho Tutelar do Município de Medicilândia e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, Art. 67, inciso I e IV, de 1990.

CONSIDERANDO, a Resolução nº 011/2015 – COMDECA, de 06 de outubro de 2015, que divulgou a relação de candidatos eleitos no primeiro processo de escolha unificada dos Membros do Conselho Tutelar de Medicilândia para o **quatriênio 2016/2019**, realizada em 04 de outubro de 2015, bem como os suplentes.

CONSIDERANDO, recomendação do Ministério Público da substituição pelo suplente de todo Conselheiro que fará gozo de Férias;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor, **TARCIO LOPES VIDAL**, para responder interinamente como novo membro do Conselho Tutelar, portador da carteira de identidade RG nº 6967623, 1ª. via PC/PA, e do CPF/MF nº 023.690.942-81, quarto suplente com 60 votos, no período de 01 de abril de 2019 a 30 de julho de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, no primeiro (01) dias do mês de abril de dois mil e dezanove, (2019).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, em 01 de abril de 2019.

Valdecy Carvalho de Sousa
Chefe de Gabinete
Decreto nº 004/2019-GAB/PMM